

ECA completa 35 anos e segue com muitos desafios

Estatuto ainda tem dificuldades na proteção às crianças e adolescentes

/ DIREITOS HUMANOS

Nico Costamilan
nico@jcrs.com.br

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 35 anos no último domingo, marco inédito e fundamental na proteção e garantia de direitos da infância e adolescência no Brasil. O conjunto de regras busca que crianças e adolescentes cresçam com proteção integral do Estado e tenham os seus direitos fundamentais assegurados - entre eles, o direito à vida, saúde, educação, convivência familiar, cultura e respeito.

Desde a formação do Estado Imperial Brasileiro (1822-1889), até o início da República Velha, os olhares da sociedade sobre as crianças e adolescentes passaram por um aspecto assistencialista e direcionado à infração. No plano do Direito Penal, até 1830, as crianças eram julgadas de forma semelhante aos adultos, apenas com redução no tempo de privação de liberdade. Com o Código Penal do Império, em 1830, a idade de imputabilidade penal subiu dos sete para os quatorze anos.

Para Maria Regina de Azambuja, procuradora de justiça e professora de Direito da Criança e do Adolescente da Pucrs, somente em 1927, com a edição do Primeiro Código de Menores, o Brasil passou a ter, ainda que de forma rudimentar, uma legislação própria para essa parte da população, com a Doutrina Penal do Menor.

Em 1979, com o Segundo Có-



LUCIANO PONTES/SECOM/REPRODUÇÃO/JC

Desafio do poder público é dar condições a uma criança se desenvolver

digo de Menores, o Brasil acolhe a Doutrina da Situação Irregular. Maria Regina indica que a doutrina era marcada pela segregação e repressão social, parte do momento político que o País vivia. “Aqueles que eram pobres ou os que viviam em famílias com precárias condições eram considerados menores em situação irregular. E o Segundo Código só se aplicava para essa parcela”, explica.

A grande mudança de paradigma ocorre com a Constituição de 1988, quando o art.227º reconhece pela primeira vez na história legislativa brasileira a criança como um sujeito de direitos e de prioridade absoluta do Estado.

Para o juiz-corregedor Luís Antônio de Abreu Johnson, responsável pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Rio Gran-

de do Sul (CIJRS), a Constituição e a Convenção dos Direitos da Criança da ONU de 1989 foram base indispensável para a criação do ECA. “Isso representa uma grande virada, porque até então, o Código de Menores tutelava a criança não como um sujeito de direitos, mas como um objeto de proteção do Estado. Fora os direitos fundamentais, o Estatuto representa que toda criança e adolescente tem direito a um devido processo legal, especialmente no poder judiciário”, explica Johnson.

Em 1990, o ECA é instituído pela Lei nº 8.069. Pela legislação, são consideradas crianças as pessoas com até 12 anos de idade incompletos, e adolescentes até os 18 anos - podendo, excepcionalmente, ser aplicado para pessoas de até 21 anos de idade.

Estatuto é uma revolução no tratamento digno à infância

De acordo com o juiz-corregedor, o Estatuto é uma revolução no tratamento digno da infância. “Hoje, se um adolescente ou criança pratica um ato infracional, ele, assim como um adulto, tem direito de se defender em juízo. Isso é uma revolução enorme”, afirma Johnson.

Maria Regina acredita que, após 35 anos, o ECA segue com plenos desafios - diversos setores da sociedade precisaram se reorganizar para atender o comando constitucional. Novas estruturas passam a ser previstas no ECA, como a criação dos Conselhos Tu-

telares, que hoje estão presentes por todo o Brasil.

Johnson explica que o Estatuto era criticado por ser, supostamente, uma legislação muito avançada para o Brasil. Ele destaca que as maiores dificuldades estão sendo superadas com o progresso das políticas públicas, mas que ainda há muito o que avançar. “É um fracasso estatal não conseguirmos dar as condições para que uma criança ou um adolescente viva e se desenvolva adequadamente. Quando digo revolução, é porque o estatuto tem todas as armas ou todos os re-

médios para que uma criança ou adolescente tenha um desenvolvimento saudável.”

Para garantir a proteção e os direitos dessa população, a procuradora destaca a conscientização do poder público sobre a importância da infância na formação de uma pessoa. “Precisamos garantir a inclusão de todos na escola, inclusive as com deficiência; afastar as crianças do trabalho infantil, e garantir atendimento integral na saúde física e emocional para essa parcela da população que se encontra numa fase especial de desenvolvimento.

Opinião

Reforma mantém velha complexidade

Andressa Sehn da Costa

A palavra “reforma” geralmente está atrelada a mudanças, que podem ser positivas ou negativas. Ao falarmos em “reforma tributária”, esperamos que seja positiva, refletindo um sistema mais simples, justo e menos oneroso. Mas o que acontece quando os problemas estruturais persistem - ou se agravam?

Durante o painel “Reforma Tributária: o que ainda não foi dito?”, promovido pelo escritório Rafael Pandolfo Advogados, no Fórum da Liberdade 2025, ficou claro que a reforma tributária, até o momento, não representa uma mudança positiva. A conversa trouxe à tona pontos ignorados que impactam diretamente o futuro das empresas, da sociedade e dos entes federativos. A questão central foi clara: a reforma está cumprindo o que promete? A resposta, por enquanto, é não. A proposta mantém a complexidade, o número de tributos e a carga elevada, ou seja, mantém uma estrutura pesada e burocrática.

A falha é a promessa de simplificação. O Comitê Gestor, que deveria distribuir recursos de forma justa e rápida entre Estados e Municípios, é um desafio. Como resumir os interesses dos mais de 5 mil municípios e Estados a 54 representantes?

Outro ponto desafiador é o impacto sobre o setor de serviços, que representa mais de 80% dos empregos no Brasil. A reforma, que se propõe a aliviar a carga tributária sobre a indústria, acaba penalizando outros setores. Como aceitar que a geração de empregos seja apenas um conceito retórico, ignorando as transformações da automação? A reforma parece querer preservar um sistema que já não condiz com a realidade.

A reforma ainda está em fase de implementação, e se as normas complementares e os sistemas operacionais não forem bem ajustados, o país poderá se ver diante de um sistema mais caótico. A sociedade precisa ser mais do que espectadora; ela precisa ser protagonista nas decisões que moldarão o futuro tributário.

Reformas verdadeiras simplificam, tornam o sistema mais justo e aumentam a previsibilidade jurídica. O Brasil merece mais que uma troca de siglas. O país precisa de um sistema tributário que funcione, que seja justo e que atenda às necessidades da sociedade atual. E para isso, será necessário mais do que ajustes pontuais: será preciso ter coragem para reformar de verdade.

Sócia no escritório Rafael Pandolfo Advogados Associados

NOTAS

• Os Núcleos de Defesa da Criança e do Adolescente e da Igualdade Étnico-Racial da Defensoria Pública do Estado expediram uma recomendação à prefeitura de Porto Alegre para orientar sobre o tratamento dado a crianças e adolescentes indígenas em vulnerabilidade. Entre outras coisas, o texto pede que seja implementado um protocolo específico para atendimento dessas pessoas.

• O Ministério Público do RS realizou a posse de 10 promotores promovidos ao cargo de Procurador de Justiça. São eles: Mauro Luís Silva de Souza, Dóris Paim Zanini, Rosele Maria Luchese, Luiz Carlos Gick Fan, Winfried Schlee, Marília Cohen Goldman, Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, Marcos Reichelt Centeno, Luís Alberto Bortolacci Ger e Milton Fontana.

Desde 1980 protegendo a inovação para você construir o futuro.

SKO[®]
OYARZÁBAL
MARCAS & PATENTES S/C
Ética • Dinamismo • Confiabilidade

in @ f www.sko.com.br | 51 3342.9323